



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 142/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia 09/09/2022, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que haverá interrupção do fornecimento de energia nesta localidade no dia 09/09/2022 das 13:00 às 18:00, conforme Aviso de Interrupção de Energia n. 15 expedido pela ENEL Distribuição Goiás.

Resolve:

Art. 1º- Suspender as atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás das 13h às 18h do dia 09 de setembro de 2022.

§1º - Os servidores terão seus pontos abonados no período vespertino.

§2º - Ficam dispensados os servidores cujo turno de trabalho é exclusivamente o período vespertino, salvo se forem convocados para trabalhar no período matutino.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal